

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 141/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação E.N.S.J. – MaSP: 1.454.630-3, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.005898/2021-37.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 081/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.P.C.M. - MaSP: 1.340.008-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.0100.0105.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 083/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação M.O.L. - MaSP: 1.203.058-1, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0002517/2021-06.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 136/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação M.P.G.F. - MaSP: 1.378.389-9, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0064446/2020-12.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 127/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação E.C.S. - MASP 1.436.638-9, e o consequente arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 221/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 128/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação G.K.A.M.G. – MaSP: 1.478.206-4, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0047559/2021-58.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 157/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação B.L. – MaSP: 1.377.735-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0747.0131.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 142/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação L.A.G. - MaSP: 1.467.704-1, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0036270/2021-87.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 145/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação R.A.P. – MaSP: 1.130.237-9, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0055464/2021-23.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 359/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 1038/CGE/CSet, SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de CHILTONN ANICETO DA SILVA - MaSP 1.140.990-1, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão

DAD-6, admissão 3, lotado na Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cleber Ferreira da Silva OAB/MG 187.863. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de janeiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1898125 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1533530-0, EDUARDA DE MELO ASSIS, referente ao cargo efetivoAssistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, do Centro Socioeducativo Divinópolis, para o Centro Socioeducativo Juiz de Fora, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004617/2024-42.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205140/2023-76, os servidores:

MASP 1167125-2, CHARLES WILSON DO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, doPresídio de Resende Costa, para oPresídio de São João Del Rei, MASP 1372184-0, GIULIANO PETRONIO DA COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, doPresídio de São João Del Rei, para oPresídio de Resende Costa.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1127974-2, CICERO JOSE PEREIRA NETO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Presídio Sargento Jorge, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196641/2023-47.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1228463-4, WANDERSON CAMPOS BARBOSA MEIRA, referente ao cargo efetivoAssistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, daDiretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias, para aSuperintendência do Observatório de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205625/2023-76.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 13/01/2024, referente ao servidor:
MASP1319262-0, CAMILA GONCALVES BARBOSA AGUIAR,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202701/2023-66.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 13/01/2024, referente a servidora:
MASP1249225-2, VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0203165/2023-51.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a)servidor(a):
MASP 1080175-1, LEONARDO PEREIRA JULIO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Socioeducativo, doCentro Socioeducativo Santa Helena, para aAgência Central de Inteligência,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002308/2024-14.

Belo Horizonte,18 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1898026 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 425/2022 SANZIO ANDRADE RODRIGUES, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 425/2022, Publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 22/09/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão instalada 11º RISP, Av. Maj. Alexandre Rodrigues, nº 301; Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone (38)98856-4783 / (38) 9996-0181 / (38) 99206-5944 / (38) 99145-4681, E-mail: corregedoral1risp@gmail.com, nos dias uteis, das 08:00 as 17:00, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação , solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas

e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo unico, e 246 inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA:
INTIMADO: PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA MASP 1.366.355-4

Montes Claros-MG, 09 de janeiro de 2024
Sânzio Andrade Rodrigues
Masp: 1.377.202-5
Presidente de Comissão

09 1894957 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *BT Construções Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, Pilhas de rejeito/estéril, Britamento de pedras para construção - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 64/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 1898192 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Prime Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rubelita/MG, PA/nº 75/2024 ANM 830822/2020, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 1898167 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Millenium Agronegócios Ltda, CNPJ: 05.108.821/0005-93 - para: Acero Agronegócios Ltda, CNPJ: 05.108.821/0005-93. PT 17218 /2017.

Sra Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante - LACI; Fase: LOC; Empreendimento: Medeiros Reflorestamento Eireli.; Atividade(s): Tratamento químico para preservação de madeira; Município: Medeiros; PA/SLA nº: 1025/2022; Classe: 4; válida até 28/09/2032 do responsável Medeiros Reflorestamento Eireli., CNPJ 15.415.986/0001-38 para o novo MR Madeiras Tratadas Ltda. , CNPJ 33.520.637/0001-68.

Sra Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

18 1898054 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação concomitante: 1) Central de Tratamento de Resíduos MG S/A, Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer, Nepomuceno/MG, PA nº 74/2024, Classe 4.
- L.AS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Bruno Matias Piza - Areeiro São Matheus Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA nº 76/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 1898135 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Odellmo Pereira de Moraes/ Fazenda Aguiar, Matr. 12.195 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, javanis e caprinos, em regime extensivo - Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 70/2024, Classe 3.
(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 1898187 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Sampaio Guilherme Combusteis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poté, PA/Nº 71/2024, Classe 2.
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Braga Extração de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 72/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0049826/2023-61.
(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) CGH Cachoeira do Sereno Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Sardoa, PA/Nº 74/24, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/01/2024.
(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Catas Altas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Catas Altas/MG, PA/Nº 2164/2023, Classe 2.
(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Oley Santana de Paula, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Alvarenga/MG - PA/Nº: 37/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro

18 1898093 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Onça Parda Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Cordisburgo/MG, PA nº 2279/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/01/2034.

Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Minerang Construcos Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Serro/MG, PA nº 1892/2022, Classe 2. Motivo: Tendo em vista a condição precária dos estudos, que impedem a avaliação da viabilidade ambiental e locacional do empreendimento, com base no art. 26 da Deliberação Normativa 217/2017.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 1898149 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Madson Square Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018; estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 2505/2023, classe 4.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

18 1897883 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Copagaz Distribuidora de Gás S.A. - Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 68/2024, Classe 4.
(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 1898191 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi finalizada a análise das Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 6 anos e 3 meses e 22 dias, com vencimento em 09/05/2030: 1) Enari Edgar Seibt/ Fazenda Victorens e Água Limpas, Matr. 40.580, 40.581, 41.691 e 42.872 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Romaria, Nova Ponte e Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 2888/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

18 1898188 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de outubro a dezembro de 2023.

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º SALÁRIO	Total Trimestral
Efetivos	127	R\$ 1.372.768,34	162	R\$ 1.740.304,98	162	R\$ 1.761.410,38	127	R\$ 1.349.871,63	R\$ 6.224.355,33
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 27.910,39	R\$ 112.820,89
Recrutamento Amplo	12	R\$ 35.180,30	66	R\$ 258.828,43	67	R\$ 263.606,30	12	R\$ 32.711,78	R\$ 590.326,81
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	95	R\$ 1.074.573,67	95	R\$ 1.074.573,67	96	R\$ 1.215.630,75	95	R\$ 1.074.573,68	R\$ 4.439.351,77
Subtotal	240	R\$ 2.510.825,81	329	R\$ 3.102.010,58	331	R\$ 3.268.950,93	240	R\$ 2.485.067,48	R\$ 11.366.854,80
Patronal	0	R\$ 574.570,61	0	R\$ 767.991,83	0	R\$ 771.253,40	0	R\$ 566.654,62	R\$ 2.680.470,46
Total	240	R\$ 3.085.396,42	329	R\$ 3.870.002,41	331	R\$ 4.040.204,33	240	R\$ 3.051.722,10	R\$ 14.047.325,26



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401190137260116.